



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 120/2021.

Barra Bonita, 29 de abril de 2021.

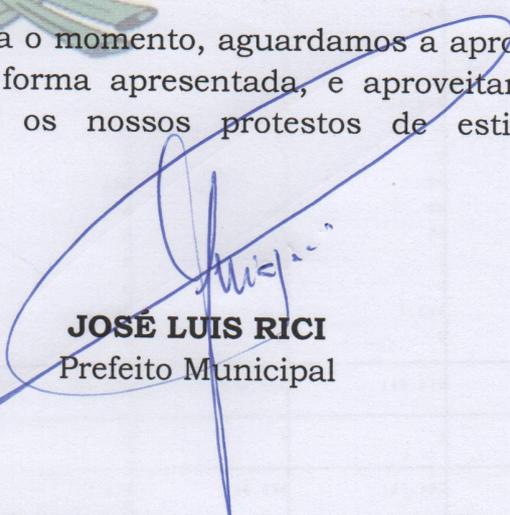
Senhor Presidente:

Pelo presente estamos submetendo a apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 08/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

Informamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores que a elaboração do presente projeto de lei visa atender as disposições da legislação vigente, sendo elaborado de acordo com as necessidades do Município no desenvolvimento de suas atividades, projetos, programas e serviços prestados a nossa população, e também conforme Audiência Pública realizada no dia 28/04/2021, na Prefeitura Municipal, com a participação popular.

Seguem para conhecimento de Vossa Excelência e nobres Edis os Anexos de Metas Fiscais.

Sendo só para o momento, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma apresentada, e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP